

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 04/05/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 04/05/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 137/2026

AUTORIA: VER. ANTÔNIO DE JESUS DOS SANTOS

"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Inês, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, bem como ao Secretário de Obras deste município, a pavimentação em bloquetes da Rua 08 localizada no Bairro Jardim Abreu, neste município."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a pavimentação em bloquetes da Rua 08 localizada no Bairro Jardim Abreu, deste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade pois a referida rua atualmente apresenta dificuldades de acesso, especialmente em período chuvoso, prejudicando os moradores que ali residem. a pavimentação em bloquetes contribuirá para maior segurança e qualidade de vida da população

Santa Inês - MA, 30 de Abril de 2026.

Antonio de Jesus dos Santos

Vereador